



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA– CPD Nº 007 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE
2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, na área de Cirurgia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Graduação em Medicina com Residência em Cirurgia Geral ou Graduação em Medicina com título de especialista em Cirurgia Geral.
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 18 de fevereiro a 04 de março de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35.501- 296, Sala 109, Bloco A, Telefone (37) 3221-1322, das 09 h às 11 h e das 14 h às 16 h.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 04 de março de 2016.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 a 26 de fevereiro de 2016.
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 29 de fevereiro de 2016.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;
 - 4.1.2. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **18 de março de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Ensino de Cirurgia Geral para a graduação. Limites e possibilidades;
- 5.2. Papel do Cirurgião na equipe de atendimento ao paciente politraumatizado;
- 5.3. Abdome Agudo Cirúrgico: tipos, indicações cirúrgicas e propedêuticas básica;
- 5.4. A cirurgia ambulatorial na atenção primária em saúde.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de fevereiro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____

_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 007/2016**, na área de **Cirurgia**, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1- Conteúdo aderente ao tema	20		
2- Contextualização do tema	10		
3-Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20		
4- Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade	30		
5- Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6- Capacidade analítica	10		
Total	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Pontuação obtida em cada item
1- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado	5	
2- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado	5	
3- Experiência docente	5	
4- Experiência profissional comprovada (05 pts para cada ano)	30	
5- Produção científica	5	
6- Apresentação de trabalhos em congressos	20	
7- Cursos de atualização	30	
TOTAL:	100/10	